

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.881, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO**, engenheiro civil, **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário e **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel:

- Imóvel, Parte do barracão – telheiro – fundos com área aproximada de 360,00m² edificado sobre o Imóvel denominado lote nº 321-E-1, (trezentos e vinte e um E um) do perímetro nº 01 (um) da “Fazenda Perseverança” para uso apenas como depósito.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual considerando a fração de solo e benfeitorias.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 14 de outubro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro